



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº. 073/2012

SÚMULA: Altera o quantitativo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Apiacás, e dá outras providências.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera na Lei Complementar nº 060/2011 a quantidade de vagas de Agente Administrativo nomenclatura SNM da Câmara Municipal de Apiacás de, (01) um para (02) dois servidores.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás em 02 de março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL